Doc 6

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar

O Presidente da Câmara Municipal.

Data 17/08/20

LOUSÃ
Câmara Municipal

**PROPOSTA**

Não participou na discussão e votação o Sr. Vereador Orlando Ferreira

Considerando que:

- A Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto , que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, prescreve na alínea o) do nº1 do artigo 33º que compete à Câmara Municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)"

- Prevê também a alínea u) do mesmo número que compete também àquele órgão "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";

- A AESL – Associação Empresarial Serra da Lousã tem como objetivos representar, defender, promover e apoiar as empresas, funcionando como uma plataforma de intervenção dos diferentes interesses, oferecendo serviços que potenciam a sua competitividade;

- Para além do desenvolvimento das várias ações, designadamente prestação de serviços à comunidade empresarial, esta Associação reforçou a sua capacidade de atuação, durante a situação excecional vivida na sequência da pandemia COVID-19;

- Com a situação epidemiológica em Portugal, originada pela doença COVID-19, que culminou com a declaração do estado de emergência e com a adoção de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da doença, o tecido empresarial viu-se muito restringido na sua atividade, designadamente pelo encerramento de espaços comerciais;

- A AESL terá um papel preponderante na preparação de ações de apoio às empresas, com especial enfoque no Comércio Tradicional.

Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à AESL – Associação Empresarial Serra da Lousã, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), pelo reforço da sua

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 2020/08/17
O SECRETÁRIO

atuação junto das empresas, designadamente do Comércio Tradicional, nomeadamente no período da pandemia COVID-19.

Importa ainda referir que o valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia 11.08.2020, através do documento interno nº231/2020, na rúbrica orçamental 0102/040701 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2018/64-2 (Outras Funções – Transferências entre administrações – Plano Municipal de Apoio aos Empresários e aos Investimentos - Transferências correntes para a AESL).

Lousã, 11 de agosto de 2020

O Presidente de Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes